



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 408 195, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no art. 93 da Lei Federal 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e conforme consta do processo nº 000.352/95-CLDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da servidora **INAÊ AMADO**, matrícula nº 11.169-48, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Técnico de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 19 de JANEIRO de 1995.


Deputado **JOSÉ EDMAR**
Presidente em exercício